



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 1

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação 2015 – 2025

Relatório Simplificado - 2024

O PME teve sua elaboração inicialmente, prevista na Constituição Federal de 1988, art. 6º e art. 30; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional art. 11 e art. 87 § 1º, e por fim, na Lei federal nº 13.005/2014, art.8º, tem sua aprovação municipal pela Lei Municipal nº 1.614/2015, alinhado ao PNE - Plano Nacional de Educação, portanto se constitui em um planejamento para a década de 2015 a 2025; Estabelece 20 Metas, 51 indicadores, 254 Estratégias e 368 Ações, que apresentam prazos processuais e periódicos até o final da década, desde a sua aprovação em 2015, e perpassam os mandatos políticos partidários, para um Plano de Sociedade, validado pela construção coletiva, por meio de representantes das mais diversas instâncias sociais organizada; apresenta uma periodicidade de monitoramento Constante com avaliação bianual de responsabilidade conjunta e democrática entre a SEME e o COMED - Conselho Municipal de Educação, amparado pela Lei Orgânica Municipal, art. 180; Lei Municipal nº 1.344/2013; Decreto Normativo nº 362/2023.

O PNE abarcam desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, garantindo foco em questões especialmente importantes, como a Educação Inclusiva (Meta 4), o aumento da taxa de escolaridade média dos munícipes, a evolução dos indicadores de alfabetização (Metas: 2,5,6,7,8,9 e 10; A articulação por parte do município, para a viabilização do acesso ao Ensino Superior (12,13,14,15, e 16) a valorização Profissional, por meio da capacitação profissional continuada, o Plano de Carreira dos professores, e por meio do cumprimento do Piso Mínimo Salarial, (Meta 17), (Metas: 16, 17, 18, e 19); Aumento da escolaridade dos servidores, nos cursos de stricto-sensu de modo a atingirem a titulação de mestres e doutores, (Meta 14); prevê ainda, aumento progressivo dos índices de investimento do PIB em Educação pública (Meta 20), além de outros aspectos que envolvem a gestão democrática (Meta 19 e 20) assim como, disciplinam o financiamento desse projeto de sociedade.

Segue-se relatório simplificado sobre a efetivação desta Lei Municipal nº 1.614/2015 que abrange maio de 2015 a maio de 2025, cujo cumprimento passa a ser sintetizado no relatório abaixo, tendo como anexo o registro do monitoramento, contendo detalhes sobre o resultado alcançado sobre os Indicadores, o cumprimento das estratégias e efetivação das ações:

Meta 1 - *UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016 A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 04(QUATRO) A 05(CINCO) ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHE DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE ATÉ 03(TRÊS) ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTA PME.*

A Meta 1 traz a universalização da educação Infantil na pré-escola e ampliação para atender 50% das crianças de 0 a 3 anos em creche, de preferência em tempo Integral;

Possui 02 indicadores:

1 A – Percentual da população de 4 a 5 anos que freqüenta a escola.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 2 Secretaria Municipal de Educação

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

477.0

Último quantitativo registrado

100.0

Quantitativo esperado ao final da meta

100.0

1 B - Percentual da População de 0 a 3 anos que freqüenta a escola /creche.

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

34.7

Último quantitativo registrado

53.5

Quantitativo esperado ao final da meta

55.0

Os indicadores apresentam 16 Estratégias e 46 Ações –

Das 16 Estratégias 93,8% foram concluídas e 6,3 % estão iniciadas;

Das 46 Ações, 71,7% foram concluídas, 17,4 % iniciadas, 2,2 % não iniciadas, 2,2 % atrasadas, 6,5 % não concluídas conforme esperado.

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa em idade apropriada, até o último ano de vigência deste PME.

Esta meta traz a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, e modalidades de ensino, articulando à meta de qualidade do ensino, quando pinça objetivos da meta 7 como tecnologias pedagógicas, atividades extracurriculares, o desenvolvimento do desporto, o fortalecimento do acompanhamento do acesso e permanência e o aproveitamento escolar com foco nas articulações entre escola e comunidade.

Possui 02 indicadores:

2 A – Percentual da população de 6 a 14 anos que freqüenta ou que já concluiu o 2º Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada). 2023- Escolarização de 6 a 14 anos.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 3 Secretaria Municipal de Educação

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

98.58

Último quantitativo registrado

98.5

Quantitativo esperado ao final da meta

100.0

*2 B – Percentual da população de 16 anos com pelo menos o Ens. Fund. Concluído/ 2023
– Percentual de estudantes que concluiu na idade adequada.*

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

64.4

Último quantitativo registrado

95.67

Quantitativo esperado ao final da meta

95.0

Os indicadores apresentam 13 Estratégias e 36 Ações –
Das Estratégias 84,6 % foram concluídas e 15,4 % estão iniciadas;
Das Ações, 97,2 % foram concluídas, 2.8 % iniciadas.

Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos em parceria com o Governo Estadual. Elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) sendo esta de responsabilidade do Governo Estadual.

É a meta que amarra todas as metas ligadas à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental do município, quando determina a conclusão da etapa em idade apropriada; apresenta o objetivo de universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos de idade e elevar a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85%, atrelando as ações com os resultados que se obtiver por meio das ações da Meta 2, como a correção de fluxo que também é fomentada na Meta 7.

A Meta 3 possui 02 indicadores:

3 A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a educação básica.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 4 Secretaria Municipal de Educação

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

78.2

Último quantitativo registrado

78.2

Quantitativo esperado ao final da meta

85.0

3 B – Percentual da população de 15 a 17 anos que freqüenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

59.3

Último quantitativo registrado

66.06

Quantitativo esperado ao final da meta

85.0

Os indicadores apresentam 14 Estratégias e 17 Ações –

Das Estratégias 100 % foram concluídas;

Das Ações, 100 % foram concluídas;

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do art. 208, inciso III, da Constituição Federal, e do art. 24 da Convenção sobre direitos das Pessoas com deficiência, aprovada por meio de Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e nos termos do art. 8º do decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

É uma meta dedicada à modalidade de ensino da Educação Especial e inclusiva, discursando sobre o acesso à Educação Básica e ao atendimento da educação especializada, com garantia de sistema inclusivo, salas de recursos multifuncionais e formação continuada de professores do ensino regular e contratação de especialistas para atuarem nas salas de recursos multifuncionais.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 5 Secretaria Municipal de Educação

A Meta 4 possui **02 indicadores:**

4 A – Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola, até 2016. 2017 a 2025 – Número de matrículas nesta modalidade:

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

97.5

Último quantitativo registrado

144.0

Quantitativo esperado ao final da meta

100.0

4B – Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

1.47

Último quantitativo registrado

3.98

Quantitativo esperado ao final da meta

100.0

OBS: os valores são registrados em número de matrícula, pois não há dados oficiais sobre o quantitativo deste público entre a população.

O indicador apresenta 19 Estratégias e 38 Ações –

Das Estratégias 63,3 % foram concluídas, 5,3% estão iniciadas, 31,6% iniciadas;

Das Ações, 60,5 % foram concluídas, 18,4% iniciadas, 18,4% não iniciadas, 2,6 % não concluídas conforme esperado e % não foram iniciadas.

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os 8 (oito) anos de idade, durante os primeiros 5 (cinco) anos de vigência do PME; no máximo, até os 7 (sete) anos de idade, do sexto ao nono ano de vigência do PME; e até o final dos 6 (seis) anos de idade, a partir do décimo ano de vigência do PME.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 6 Secretaria Municipal de Educação

Prevê um processo crescente de alfabetização das crianças cada vez mais cedo em relação à idade, o que a faz, ser articulada a uma intencionalidade mais focada sobre o fazer lúdico-pedagógico para a Meta 1, referente à Educação Infantil;

A Meta 5 possui **03 indicadores:**

5A – percentual de alunos alfabetizados no terceiro ano do ensino fundamental / no segundo ano a partir de 2020/ no primeiro ano a partir de 2025.

(indicadores sofreram alteração após 2016, última edição da ANA e um indicador favorável a meta podem ser os índices aprovação no 3º ano/ alfabetização, teste de fluência, quando se tratar de 2º ou do 1º ano escolar);

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

90.91

Último quantitativo registrado

92.1

Quantitativo esperado ao final da meta

100.0

5B – Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita, na ANA – Brasil;

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

90.91

Último quantitativo registrado

90.73

Quantitativo esperado ao final da meta

100.0

5C – Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática, na ANA – Brasil.

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

90.9

Último quantitativo registrado



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 7
Secretaria Municipal de Educação

94.08

Quantitativo esperado ao final da meta

99.99

Os indicadores apresentam 7 Estratégias e 11 Ações –
Das Estratégias 85,7 % foram concluídas e 14,3 % estão iniciadas;
Das Ações, 81,8% foram concluídas, 18,2% iniciadas;

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 75% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos alunos da educação básica, em colaboração com o Governo Estadual e Federal.

É dedicada ao Ensino em Tempo Integral e, pode-se mencionar como a meta mais desafiante para os municípios, se considerarmos a infra-estrutura das escolas e a organização de pessoal/profissionais, até então pensados apenas para universalização do acesso à educação;

A Meta 6 possui **02 indicadores:**

*6 A- Percentual de **alunos** da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI – Educação*

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

16.25

Último quantitativo registrado

21.25

Quantitativo esperado ao final da meta

30.0

*6 B – Tempo Integral e que estão em Tempo Integral;
Percentual de **escolas** publicas da educação básica que possuem matrículas em tempo integral.*

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

42.01

Último quantitativo registrado

31.25



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 8 Secretaria Municipal de Educação

Quantitativo esperado ao final da meta

75.0

Os indicadores apresentam 9 Estratégias e 14 Ações –

Das Estratégias 66,7% foram concluídas e 33,3 % estão iniciadas;

Das Ações, 71,4% foram concluídas, 21,4% iniciadas, 7,1% não iniciada.

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas estabelecidas para o município, contribuindo para o alcance das médias previstas nacionalmente para o IDEB;

A Meta 7 é a que se refere de forma mais direta à qualidade da Educação; Os indicadores desta meta, assim como da meta 5, são os únicos que aferem a qualidade da aprendizagem dos alunos. Assim, merecem toda nossa atenção. Considerando que os índices de Desenvolvimento da Educação Básica/IDEB, utilizado para acompanhar os resultados, possui algumas limitações é necessário que as interpretações sejam feitas de forma atenta, pois o IDEB é composto por dois indicadores com características diferentes (resultado da Prova Brasil e taxas de aprovação). Avanços nos indicadores de aprovação são impossíveis sem uma melhor qualidade. A nível nacional, os indicadores dos Anos iniciais do Ensino Fundamental são as que apresentam maior progresso, enquanto os Anos Finais do Ensino Fundamental evoluem vagarosamente. Já os Resultados do ensino Médio apresentam-se quase estagnados, não muito diferente dos desafios a serem enfrentados pelo município.

Possui 03 indicadores:

*7 A – Média do IDEB nos **anos iniciais** do Ensino Fundamental;*

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

5.8

Último quantitativo registrado

6.9

Quantitativo esperado ao final da meta

6.6

*7 B – Média do IDEB nos **anos finais** do Ensino Fundamental;*

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

4.7

Último quantitativo registrado



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 9 Secretaria Municipal de Educação

6.2

Quantitativo esperado ao final da meta

5,9

7 C – Média do IDEB no Ensino Médio.

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

4.5

Último quantitativo registrado

5.8

Quantitativo esperado ao final da meta

5,6

Os indicadores apresentam 37 Estratégias e 90 Ações –

Das Estratégias 67,6 % foram concluídas e 29,7% estão iniciadas, 2,7% não iniciadas;

Das Ações, 72,2% foram concluídas, 12,2% iniciadas, 8,9% não iniciadas, 4,4% atrasada e 2,2 % não concluídas conforme esperado.

Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, de menor escolaridade no município, dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiros de Geografia e Estatística (IBGE), em colaboração com o Estado e o Governo Federal.

Traz um olhar específico para a desigualdade no acesso e o sucesso escolar dos grupos mais vulneráveis da população – neste caso a população do campo, com o objetivo de reduzir as desigualdades na educação.

A Meta 8 possui **08 indicadores, que encontram-se sem dados do IBGE:**

8 A – Escolaridade média (em anos de estudo) de 12 anos, da população de 18 a 29 anos de idade;

8 B – Escolaridade media (em anos de estudo) de 12 anos, da população de 18 a 29 anos residente na área rural;

8 C – Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita);

8 D – Razão percentual entre a escolaridade média de 12 anos (em anos escolares) de negros e não negros na faixa de 18 a 29 anos;

8 E – Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade(em anos de estudo);



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 10 Secretaria Municipal de Educação

8 F – Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade(em anos de estudo)

8 G – Percentual da população de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade (em anos de estudo);

8 H – Percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade (em anos de estudo).

Os indicadores apresentam 6 Estratégias e 5 Ações –

Das Estratégias 100% foram concluídas;

Das Ações, 100 % foram concluídas.

Meta 9 – elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, em colaboração com o Estado e Governo Federal.

É imperativa a todas as etapas de ensino, pois objetiva elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, considerando os altos índices de abandono escolar antes da conclusão do Ensino Médio; uma questão que desafia as escolas, os profissionais e às famílias, quanto ao sucesso escolar dos alunos, considerando que reprovações ao longo do percurso escolar, implicam distorção idade/série, que implicam desinteresse com os estudos, ou impedimentos por questões socioeconômicas, em um momento em que os jovens atingem a maior idade e ainda não chegaram ao fim da Educação Básica/Ensino Médio.

A Meta 9 possui **02 indicadores:**

9 A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade;

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

91.43

Último quantitativo registrado

99.57

Quantitativo esperado ao final da meta

27.36

9 B – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

28.8

Último quantitativo registrado



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 11 Secretaria Municipal de Educação

6.07

Quantitativo esperado ao final da meta

14.4

Os indicadores apresentam 12 Estratégias e 21 Ações –

Das Estratégias 100 % foram concluídas;

Das Ações, 71,4% foram concluídas, 19 % iniciadas, 9,5% não foram iniciadas.

Meta 10 – Articular parceria com o governo Estadual e Federal para oferecer no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional de Jovens e Adultos, nos Ensino Fundamental e Médio.

objetiva equalizar as oportunidades das pessoas que não conseguiram concluir a educação básica em idade apropriada, porém coloca aos municípios novas responsabilidades de articulação e pactuação para ofertar a modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional;

A Meta 10 possui **02 indicador:**

10 A – Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional - Ensino Fundamental;

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

0.0

Último quantitativo registrado

9.08

Quantitativo esperado ao final da meta

25.0

10 B – Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional – Ensino Médio.

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

0.0

Último quantitativo registrado

0.0

Quantitativo esperado ao final da meta

25.0



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 12

Secretaria Municipal de Educação

Os indicadores apresentam 11 Estratégias e 14 Ações –
Das Estratégias 100 % foram concluídas;
Das Ações, 92,9% foram concluídas, 7,1% não foram iniciadas.

Meta11 – Articular junto ao Governo Estadual, para, aumentar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, nas Escolas Estaduais conforme necessidade e demanda dos Municípios.

Esta Meta busca sintonia entre a escola e o mundo do trabalho; trás reflexões para todas as etapas de ensino, quando se considera as transformações que as tecnologias proporcionaram ao mercado e ao modo de vida da sociedade; implica em inovações no ensino, em busca da formação de um novo perfil de cidadão e profissional, mais criativo e capaz de relacionar conhecimentos de forma interdisciplinar na busca pela solução de problemas; Características ainda pouco valorizadas no ensino regular, que trazem toda a carga de disciplinas obrigatórias independente das habilidades demonstradas pelos estudantes, refletido nos índices de distorção idade/série; E no caso do Ensino Médio Profissionalizante, não é diferente, este ainda traz toda a carga da estrutura curricular do Ensino Médio Regular;

A Meta 11 possui **03 indicadores:**

11 A – *Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica - EPT de nível médio;*

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

3.8

Último quantitativo registrado

58.0

Quantitativo esperado ao final da meta

25.0

11 B – *Número absoluto de matrículas em EPT de Nível Médio na rede pública;*

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

38.0

Último quantitativo registrado

58.0

Quantitativo esperado ao final da meta

25.0

Os indicadores apresentam 14 Estratégias e 11 Ações –
Das Estratégias 100 % foram concluídas;



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 13

Secretaria Municipal de Educação

Das Ações, 81,8% foram concluídas, 9,1% iniciadas, 9,1 % não foram iniciadas.

Meta 12 – incentivar a matrícula dos alunos egressos do Ensino Médio, no curso superior, contribuindo para o aumento da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, em colaboração com o Governo Estadual e Federal.

A Meta 12 copia todos os esforços das anteriores, pois incide sobre a taxa líquida de matrícula dos alunos egressos do Ensino Médio no curso superior; além de buscar o aumento dos índices de taxa bruta de matrículas na educação superior para a população de 18 a 24 anos;

Possui **03 indicadores:**

11 A – *Incentivar a matrícula líquida do E.M. na graduação - Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM) (23,3% em 2013);*

11 B – *Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE) - (16,6% em 2013);*

11 C – *Participação do segmento público na expansão de matrículas em relação a 2012 – Brasil – 2012 – 2019.*

Os indicadores apresentam 21 Estratégias e 12 Ações –

Das Estratégias 85,7 % foram concluídas e 4,8 % não foram iniciadas; 9,5% não concluídas conforme esperado

Das Ações, 91,7% foram concluídas, 8,3 % iniciadas.

Meta 13 - Incentivar a matrícula dos munícipes nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, divulgando programas e ações de incentivo por parte do Governo Federal e realizando adesão aos programas existentes.

Embora se trate da qualidade da Educação Superior, sendo de responsabilidade direta do Governo Federal, e aos municípios cabe incentivar o acesso e divulgar as oportunidades, implica a qualidade do ensino da educação pública em geral, pois em articulação à Meta 14 busca ampliar os índices de mestres e doutores do corpo docente da Rede de Ensino.

A Meta 13 possui **02 indicadores:**

13 A – *Percentual de docentes com mestrado atuando na Rede Municipal;*

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

0.8

Último quantitativo registrado

1.27

Quantitativo esperado ao final da meta

Sem definição numérica/- espera-se aumentar

13 B – *Percentual de docentes com doutorado atuando na Rede Municipal.*



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 14

Secretaria Municipal de Educação

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

0.0

Último quantitativo registrado

0.42

Quantitativo esperado ao final da meta

Sem definição numérica/- espera-se aumentar

Os indicadores apresentam 9 Estratégias e 5 Ações –

Das Estratégias 88,9% foram concluídas e 11,1 % estão iniciadas;

Das Ações, 60% foram concluídas, 20 % iniciadas, 20 % não concluídas conforme esperado.

Meta 14 - incentivar, quando ofertado pelo MEC, os servidores e munícipes a matricularem-se em curso de pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de mestres e doutores.

Esta Meta busca ampliar os índices de mestres e doutores do corpo docente da Rede de Ensino.

A Meta 14 possui **02 indicadores:**

14 A – *Títulos de mestrado de profissionais do magistério, atuantes no município*

14 B – *Títulos de doutorado de profissionais do magistério, atuantes no município*

Os indicadores apresentam 15 Estratégias e 2 Ações –

Das Estratégias 46,7 % foram concluídas 6,7% estão iniciadas, 46,7 não concluídas conforme esperado;

Das Ações, 0,0% foram iniciadas; (100 % não foram iniciadas).

Meta 15 – Articular e aderir às políticas Estadual e Nacional de formação, quando implantadas, a fim de garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, à política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Objetiva a articulação do município com as universidades aderindo a políticas de formação, para que todos os professores da educação básica, recebam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de sua atuação.

A Meta 15 possui **05 indicadores:**



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 15

Secretaria Municipal de Educação

15 A – *Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica – Ed. Infantil/Ens. Fund. I e Ens. Fund. II;*

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

72.8

Último quantitativo registrado

98.7

Quantitativo esperado ao final da meta

100.0

15 B – *Proporção de docências da Educação Infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento em que lecionam;*

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

72.8

Último quantitativo registrado

98.7

Quantitativo esperado ao final da meta

100.0

15 C – *Proporção de docências dos anos iniciais ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento em que lecionam;*

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

100.0

Último quantitativo registrado

100.0

Quantitativo esperado ao final da meta

100.0

15 D – *Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento em que lecionam;*



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 16

Secretaria Municipal de Educação

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

46.4

Último quantitativo registrado

100.0

Quantitativo esperado ao final da meta

100.0

A5 E – Proporção de docências do Ensino Médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento em que lecionam.

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

66.3

Último quantitativo registrado

100.0

Quantitativo esperado ao final da meta

100.0

Os indicadores apresentam 14 Estratégias e 10 Ações –

Das Estratégias 92,9 % foram concluídas e 7,1% não foram iniciadas;

Das Ações, 60,0% foram concluídas, 20 % não iniciadas, 20,0 % não concluídas conforme esperado.

Meta 16 – Incentivar a formação, em nível de pós-graduação, 85% (oitenta e cinco por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, em colaboração com a União e o Estado.

Objetiva o incentivo da formação dos professores da Educação Básica em nível de pós-graduação e garantir a todos os profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação;

A Meta 16 possui **02 indicadores:**

16 A – *Percentual de Professores da educação básica com pós – graduação lato sensu ou stricto sensu;*

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

60.33



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 17

Secretaria Municipal de Educação

Último quantitativo registrado

88.93

Quantitativo esperado ao final da meta

85.0

16 B – Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada em sua área de atuação.

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

60.33

Último quantitativo registrado

100.0

Quantitativo esperado ao final da meta

100.0

Os indicadores apresentam 6 Estratégias e 5 Ações –

Das Estratégias 100 % foram concluídas;

Das Ações, 80,0% foram concluídas, 20,0 % não foram iniciadas.

Meta 17 – valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, conforme política nacional do piso Lei nº 11.738/2008, em colaboração com o Estado e a União.

A valorização dos profissionais do magistério da Rede municipal é garantida pela Meta 17, por meio da equiparação de rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, por meio da Lei do Piso Mínimo Salarial, Lei federal nº 11.738/2008, que prevê atualizações de piso mínimo, anuais, na base dos Plano de Carreira Municipais e Estaduais. O Piso refere-se ao nível médio, base do Plano de Carreira das Redes e Sistemas de ensino, que por sua vez, devem garantir progressão de vencimentos e reajustes ao longo da carreira, conforme a Meta 18, que além de assegurar a existência deste, traz elementos imprescindíveis para que os Planos de Carreira sejam atraentes e deem condições ao professor de planejar seu futuro com maior segurança e de modo que possa buscar mais aperfeiçoamento, progredindo na carreira.

A Meta 17 possui 01 indicador:

17 A - equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, conforme política nacional do piso Lei nº 11.738/2008, em colaboração com o Estado e a União.

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 18 Secretaria Municipal de Educação

8.32

Último quantitativo registrado

0.0

Quantitativo esperado ao final da meta

100.0

Os indicadores apresentam 4 Estratégias e 3 Ações –

Das Estratégias 100 % não foram concluídas conforme esperado;

Das Ações, 33,3% foram iniciadas, 66,7 % não foram concluídas conforme esperado.

Meta 18 – Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a reformulação do Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica pública e tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do [inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal](#).

Assegura a existência do Plano de Carreira do Magistério, para além, traz elementos imprescindíveis para que os Planos de Carreira sejam atraentes e deem condições ao professor de planejar seu futuro com maior segurança e de modo que possa buscar mais aperfeiçoamento, progredindo na carreira.

A Meta 18 possui **02 indicadores:**

18 A – *Possui Planos de Cargos e remuneração vigente?*

Sim.

18 B – *O Plano de Carreira toma como referência o piso salarial nacional profissional?*

Não.

Os indicadores apresentam 7 Estratégias e 8 Ações –

Das Estratégias 57,1 % foram concluídas, 28,6 % estão atrasadas, 14,3% não concluídas conforme esperado;

Das Ações, 62,5% foram concluídas, 12,5% atrasadas, 25% não concluídas conforme esperado.

Meta 19 – assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico em colaboração com a União e o Estado.

Esta talvez seja a meta mais difícil de ser acompanhada, pois não pode ser mensurada por dados estatísticos, mas por elementos como a criação e atuação de Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Administração de verbas da educação / FUNDEB, Fórum Permanente Municipal de Educação, Conselhos Escolares; e a legislação é pouco regulamentada em relação ao funcionamento desses colegiados, resultando em carências de subsídios financeiros e estruturais, autonomia necessária para seu funcionamento efetivo, a fim de fortalecer a atuação dos colegiados; outro sinalizador da efetivação da Gestão Democrática é a forma de acesso aos cargos de direção escolar, conforme preconiza a Meta.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 19

Secretaria Municipal de Educação

A Meta 19 possui 01 **indicador**:

19 A – efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais.

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

0.0

Último quantitativo registrado

100.0

Quantitativo esperado ao final da meta

100.0

Os indicadores apresentam 8 Estratégias e 7 Ações –

Das Estratégias 62,5 % foram concluídas e 25 % estão iniciadas, 12,5% não foram iniciadas;

Das Ações, 71,4% foram concluídas, 28,6 % iniciadas.

Meta 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB municipal no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio em colaboração com o Estado e a União.

Para esta Meta, os indicadores são de difícil identificação e morosos no acesso, dependem do fechamento anual, da divulgação de dados oficiais, da organização da gestão de finanças do município e da educação, em dissociá-los, pois preconizam ampliar os índices do PIB investidos em educação pública, progressivamente até 2025 para 10%, desconsiderados os investimentos da esfera Estadual e Federal.

A Meta 20 possui **02 indicadores**:

20 A – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB municipal no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei;

20 B – no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio em colaboração com o Estado e a União.

Quantitativo registrado quando a meta foi planejada

4.53

Último quantitativo registrado

5.4



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 20

Secretaria Municipal de Educação

Quantitativo esperado ao final da meta

10.0

Os indicadores apresentam 12 Estratégias e 13 Ações –
Das Estratégias 91,7 % foram concluídas e 8,3 % estão iniciadas;
Das Ações, 76,9% foram concluídas, 23,1% iniciadas.

Por fim, de forma ampla, as Metas do PME estão subdividas da seguinte forma:

Meta 1 – Educação Infantil;

Meta 4 – Educação especial e inclusiva;

Meta 2 , 5, 6, 7, 8, 9 e 10 Ensino Fundamental/EJA;

Meta 3, 10, e 11 – Ensino Médio;

Metas 12, 13, 14, 15 e 16 – Ensino Superior;

Metas 19 e 20 – Gestão democrática e financiamento da Educação/PME;

Sobre o Novo Plano Nacional de Educação que fundamentará os Planos Municipais para a próxima década 2025 a 2035, o Poder Executivo deveria ter enviado ao Congresso Nacional uma nova proposta até junho de 2023. no entanto isso não ocorreu, e a senadora Professora Dorinha Seabra (União-TO) apresentou o Projeto de Lei (PL) 5.665/2023, para prorrogar o plano atual até 2025. Aprovada pelo Congresso, a prorrogação resultou na Lei 14.934, de 2024. Em junho deste ano o Executivo encaminhou a proposta do novo PNE (PL 2.614/2024), elaborada pelo Ministério da Educação a partir das contribuições de um grupo de trabalho, da sociedade, do Congresso Nacional, de estados, municípios e conselhos de educação. O texto também incluiu sugestões da Conferência Nacional de Educação, realizada em janeiro de 2024 que adveio desde a etapa intermunicipal realizada em outubro de 2023 de forma virtual; Para cada objetivo previsto no plano, foram estabelecidas metas que permitem seu monitoramento ao longo do decênio. São 58 metas, comparáveis com os 56 indicadores do PNE 2014-2024. Para cada meta, há um conjunto de estratégias com as principais políticas, programas e ações envolvendo a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, para alcançar os objetivos propostos. A Comissão de Educação (CE) promoveu no dia 02/09/2024 mais uma audiência pública sobre o PL 2.614/2024, projeto de lei que institui o novo Plano Nacional de Educação - PNE, para o período 2024-2034. O documento contém 10 diretrizes, 18 objetivos, 58 metas e 253 estratégias a serem cumpridos até 2034. As atuais reivindicações representantes da educação pública municipal e estadual neste processo de análise a aprovação permeiam um novo Plano Nacional de Educação (PNE)



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – E.S. 21 Secretaria Municipal de Educação

que ofereça "financiamento consistente" e que venha acompanhado da aprovação do Sistema Nacional de Educação (SNE). Esta segunda fase de discussão foi presidido pelo senador Flávio Arns (PSB-PR), e foi promovido pela Comissão de Educação (CE);
(Fonte: Agência Senado)

Os municípios também pactuam uma equipe de colaboração técnica, junto ao MEC por meio da UNDIME, para viabilizar o diálogo na elaboração dos Planos Municipais de Educação para a próxima década.

Jomaira R. de F. Mariano.
Coordenadora Geral de Elaboração,
Monitoramento e Avaliação do PME
Marechal Floriano/ES.
Decênio de 2015 a 2025.